



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.076 , DE 26 DE JULHO DE 2016.

Exonera servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual do Estado de Rondônia,

**D E C R E T A:**

Art.1º. Fica exonerada a servidora AMÁBILE CAROLINE RODRIGUES GIANESINI, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Especialista em UTI, aprovada no Concurso Público da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, executado pela Empresa Cetra Concursos Públicos Consultoria e Administração, regido pelo Edital nº 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado pelo Edital nº 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, com base no § 2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 20.800, de 25 de abril de 2016, conforme consta no Processo Administrativo nº 01-2201.04368-0000/2016.

Art.2º. Declara a vacância do cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador